



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Moita Bonita- SE

Terça-feira • 14 de julho de 2020 • Ano VIII • Edição N° 1304

SUMÁRIO



QR CODE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2020)	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2020)	4
GABINETE DO PREFEITO	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO (N° 057/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: MARCOS ANTONIO COSTA

<https://moitabonita.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico para os devidos fins, que O Fundo Municipal de Assistência Social realizou Dispensa de Licitação mediante justificativa, para contratação de empresa especializada referente ao Fornecimento de Cestas Básicas (Concessão de Benefícios Eventuais) destinado as famílias vulneráveis do Município de Moita Bonita durante a Pandemia Covid-19, junto à **MARIA DO CARMO DE LIMA SOUZA - ME**, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 26. Da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 12 de junho de 2020.

GICELMO BARRETO SOUZA
Presidente da CPL

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 11/2020

Contrato: Nº 023/2020

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Moita Bonita, Sergipe.

Contratada: **MARIA DO CARMO DE LIMA SOUZA - ME.**

Objeto: contratação de empresa especializada referente ao Fornecimento de Cestas Básicas (Concessão de Benefícios Eventuais) destinado as famílias vulneráveis do Município de Moita Bonita durante a Pandemia Covid-19, conforme Dispensa Nº 11/2020.

Valor: R\$ 3.910,40 (três mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Número do Empenho: 146

Parecer Jurídico: Nº 119/2020

Recursos Financeiros: 1.311

Data da Assinatura: 12 de junho de 2020.

Prazo de Vigência: 30 dias.

JOSINETE DE JESUS FERREIRA COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 010/2020**

Contrato: Nº 032/2020

Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita

Contratada: **MARIA DA MOTA CONFECCÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Objeto: Confeção de Máscaras em Tecido (PV) dupla face para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do COVID – 19 no Município de Moita Bonita, conforme Dispensa Nº 010/2020.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.**

Numero do empenho: 292/2020

Parecer Jurídico: Nº 96/2020

Recursos Ordinários: 1.214

Data da Assinatura: 06 de maio de 2020.

Prazo de Vigência: 30 dias

SONIA NUNES SOUZA BARRETO
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 057/2020)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 057
DE 14 DE JULHO DE 2020

***DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Legislativo nº 66, de 15 de abril de
2020, que reconhece o estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Moita Bonita;

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020
que prevê a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data
da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território
nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.;

CONSIDERANDO o Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio
de 2020 que veda até 31 de dezembro de 2021 a admissão ou contratação de pessoal, a
qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento
que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos
efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37
da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as
contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, enquanto perdurar o estado de calamidade pública
reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 66, de 15 de abril de 2020, o prazo de validade do
Concurso Público nº 001/2016 cujo resultado final foi homologado em 09 de janeiro de 2017

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br

1 de 2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

no Diário Oficial do Município, e teve o prazo de validade prorrogado até 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogam- se as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE JULHO DE 2020.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br

2 de 2